

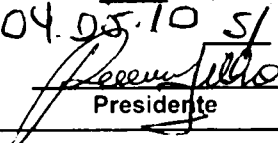


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 302 / 10

Protocolo:	<u>28885</u>		
Data:	<u>05/05/2010</u>	Hora:	<u>842</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>13ª</u>	SO, realizada	
em	<u>04.05.10</u>	S/	adendo
 Presidente			

Assunto: Iluminação Pública na Praça no bairro Jd. Veleiros.

Ref: GV_CFB_IND 0041/10

Bertioga, 4 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Iluminação Pública na Praça no bairro Jd. Veleiros**.

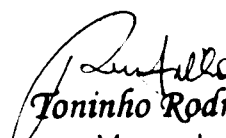
No município de Bertioga, poucas são as praças para a população freqüentar. As que existem, encontram-se em péssimo estado de conservação, seja na falta de iluminação, falta de cuidado dos jardins e má conservação de calçadas e bancos.

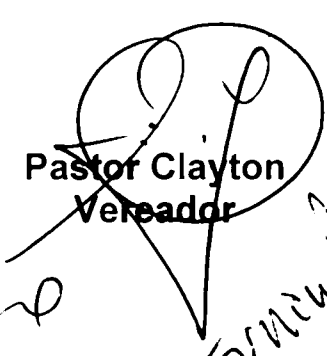
Moradores do bairro Jd. Veleiros procuraram este vereador para reivindicar que sejam tomadas providências quanto a falta de iluminação pública na praça instalada naquela localidade.

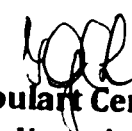
A falta de iluminação pública, além de causar insegurança para a população tira a beleza da praça, obrigando as pessoas a deixarem de freqüentar a praça para passeio. Podendo ainda, se tornar ponto de consumo de drogas.

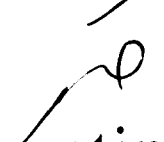
Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

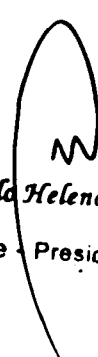
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Clayton
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente